



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.786 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 25.829,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais) obedecendo as seguintes classificações:

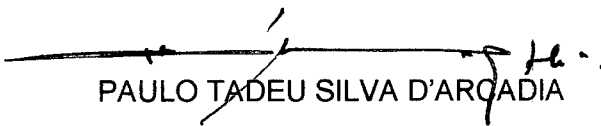
02.05.01.06.181.0401.2.060.339036-146 - Outros Serv. Terc. PF	R\$ 20.829,00
02.05.01.06.181.0401.2.060.339039-147 - Outros Serv. Terc. PJ	R\$ 5.000,00
Total Geral	<u>R\$ 25.829,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.06.181.0401.2.060.449052-148 - Eqpto. Mat. Perman.	R\$ 25.829,00
Total Geral	<u>R\$ 25.829,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARQUADIA
Prefeito Municipal


RIVANILDO PEREIRA DINIZ

p. Secretário Municipal da Fazenda